



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 5 Nº 653

VICENTINA-MS, SEXTA-FEIRA 09 DE ABRIL DE 2021

PÁGINA 1 de 14

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
LEI.....	02
LICITAÇÃO.....	03

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096
SANESUL	(67) 3468 - 1279

LEI**LEI Nº 526, 09 DE ABRIL DE 2021.**

“Autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 153.669,41 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos) ao Orçamento Geral do Município, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial conforme Art. 41, Inciso II da Lei 4.320/64 ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 153.669,41 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos), na forma abaixo especificada:

02 -PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA
02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.006.04.122.0022.2.039 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS
3.3.90.45 – Subvenções Econômicas
Fonte 1.00.000 – Recursos Ordinários R\$ 153.669,41
TOTAL R\$ 153.669,41

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º desta Lei, na forma do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, o que trata, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Artigo 3º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder no PPA 2018/2021, as adequações que se fizerem necessários, em decorrência desta Lei, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 4º - Esta Lei será regulamentada, no que couber, através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina,
Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de abril de 2021.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2021**
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 047/2021

1. PARTES: Município de Vicentina/Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Bonfim & Silva Ltda - Me

2. OBJETO: serviços funerários com fornecimento de produtos.

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021, a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

4. VALOR TOTAL: R\$ 87.250,00 (oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais)

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 017/2021, com fundamento na lei federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.009.08.122.0022.2040 – Manutenção das atividades do FMAS;
3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita;
1.00.000 – Recursos ordinários

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2021.

11. TESTEMUNHAS: Edson Lopes Dantas e Jully Medeiros de Azevedo Amaral

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2021

1. PARTES: Município de Vicentina e empresa Vicente e Santana Ltda.

2. OBJETO: aquisição de mantas em microfiba, a fim de atender as famílias em vulnerabilidade social.

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021, a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

4. VALOR TOTAL: R\$ 26.990,00 (vinte e seis mil, novecentos e noventa reais).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 016/2021, com fundamento na Lei Federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.009.08.122.0022.2040 – Manutenção das Atividades do FMAS;

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita.

1.00.000 – Fonte de recursos

1.29.056 – bolsa família

04.009.08.244.0007.2009 – Prog. De ativ. com rec. Do FMS – Prot. Básico e especial

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita

1.82.000 -Transferências do fundo estadual de assistência social - FEAS

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2021.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Elaine Aparecida Mendes Souza.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.010.10.122.10.301 – Atenção básica;

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo;

1.14.039 – Atenção primária – bloco de manut. Das ações e serviços públicos;

1.31.039 - Atenção primária – bloco de manut. Das ações e serviços públicos;

1.81.000 – Transferências do estado – FIS;

1.14.331 – Ações de saúde para o enfrentamento da COVID – 19;

03.010.10.302.0008.2012 – Prog. De ativ. Do FMS – média e alta complexidade;

3.390.30.00.00.00 – Material de consumo;

1.02.000 – Receitas de impostos e de transferência de impostos – saúde;

1.14.041 – Atenção especializada – bloco de manutenção das ações e serviços;

1.31.041 - Atenção especializada – bloco de manutenção das ações e serviços;

1.81.000 – Transferências do estado – FIS;

1.14.331 – Ações de saúde para o enfrentamento da COVID – 19

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2021.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 049/2021**

1. PARTES: Município de Vicentina e a empresa Cirúrgica Itambé Eireli - ME

2. OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares para atender o hospital Maria dos Santos Bastos

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura.

4. VALOR TOTAL: R\$ 50.068,75 (cinquenta mil, sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão eletrônico nº. 002/2021, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 050/2021**

1. PARTES: Município de Vicentina e empresa Jorge Paulo da Silva.

2. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender as Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e Administração.

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021, a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

4. VALOR TOTAL: R\$ 405.800,00 (quatrocentos e cinco mil e oitocentos reais).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 014/2021, com fundamento na lei federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.010.10.122.0022.2045 – Manutenção do fundo municipal de Saúde

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo

1.02.000 – Receitas de impostos e de transferências de impostos

03.010.10.301.0008.2011 – Prog. De ativ. FMS – Atenção Básica

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

1.14.039 – Atenção primaria – bloco de manutenção das ações e serviços públicos

03.010.10.302.0008.2012 Programa de ativ. do FMS – Média e Alta complexidade

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo

1.31.041 – Atenção especializada – bloco de manutenção das ações e serviços

02.006.04.122.0022.2039 – Manutenção da Secretaria de Administração e finanças

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

1.00.000 – Recursos Ordinários

04.009.08.241.0007.2006 – Prog. De atividades com recursos do FMAS – idosos

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo

1.29.000 – Transferências de recursos do fundo de assistência social

1.82.000 – Transferências do fundo estadual de assistência social – FEAS

04.009.08.243.0007.2007 – Prog. De ativ. com recursos do FMAS – criança e adolescente

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

1.29.000 – Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social

04.009.08.244.0007.2009 – Prog. De ativ. com recursos do FMAS – prot. Básica Especial

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

1.29.000 – Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social

1.82.000 – Transferências do fundo estadual de assistência social - FEAS

02.020.04.122.0022.2041 – Manutenção da sec. De cultura, esporte e turismo

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo

1.00.000 – Recursos ordinários

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2021

11. TESTEMUNHAS: Edson Lopes Dantas e Jully Medeiros de Azevedo Amaral.

1. PARTES: Município de Vicentina e empresa Avenida Projetos e Topografia Ltda.

2. OBJETO: PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA para pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, recapeamento em diversas Ruas do Município de Vicentina, MS, bem como Construção de Hospital, Centro Cultural, Quadra Esportiva e Reforma e Ampliação da Escola Municipal, Centro do Idoso.

3. VIGÊNCIA: até 26 de maio de 2021, a contar da data da assinatura.

4. VALOR TOTAL: R\$ 168.414,00 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e quatorze reais).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e realização de Licitação, modalidade Convite nº. 001/2021.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1996.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta do recurso financeiro, conforme dotação classificada e codificada abaixo:

02.008.15.451.0013.2029 – Manutenção da Infraestrutura Urbana;

3.3.90.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

8. MULTA RESCISÃO: multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2021.

11. TESTEMUNHAS: Luciano Lima da Silva e Jully Medeiros de Azevedo Amaral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2021**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 052/2021**

1. PARTES: Município de Vicentina e empresa MAPE – Assessoria, Projetos e Execução Ltda.

2. OBJETO: PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA para pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, recapeamento em diversas Ruas do Município de Vicentina, MS, bem como Construção de Hospital, Centro Cultural, Quadra Esportiva e Reforma e Ampliação da Escola Municipal, Centro do Idoso.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2021**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 051/2021**

3. VIGÊNCIA: até 26 de maio de 2021, a contar da data da assinatura.

4. VALOR TOTAL: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e realização de Licitação, modalidade Convite nº. 001/2021.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1996.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta do recurso financeiro, conforme dotação classificada e codificada abaixo:

02.008.15.451.0013.2029 – Manutenção da Infraestrutura Urbana;
3.3.90.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

8. MULTA RESCISÃO: multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2021.

11. TESTEMUNHAS: Luciano Lima da Silva e Jully Medeiros de Azevedo Amaral.

03.010.10.122.10.301 – Atenção básica;

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo;

1.14.039 – Atenção primária – bloco de manut. Das ações e serviços públicos;

1.31.039 - Atenção primária – bloco de manut. Das ações e serviços públicos;

1.81.000 – Transferências do estado – FIS;

1.14.331 – Ações de saúde para o enfrentamento da COVID – 19;

03.010.10.302.0008.2012 – Prog. De ativ. Do FMS – média e alta complexidade;

3.390.30.00.00.00 – Material de consumo;

1.02.000 – Receitas de impostos e de transferência de impostos – saúde;

1.14.041 – Atenção especializada – bloco de manutenção das ações e serviços;

1.31.041 - Atenção especializada – bloco de manutenção das ações e serviços;

1.81.000 – Transferências do estado – FIS;

1.14.331 – Ações de saúde para o enfrentamento da COVID – 19

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2021.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 053/2021**

1. PARTES: Município de Vicentina e a empresa Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

2. OBJETO: Aquisição de medicamentos hospitalares para atender o hospital Maria dos Santos Bastos

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura.

4. VALOR TOTAL: R\$ 25.521,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais)

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão eletrônico nº. 002/2021, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 054/2021**

1. PARTES: Município de Vicentina e a empresa Dimensão Comércio de Artigos médicos Hospitalares Ltda

2. OBJETO: Aquisição de medicamentos hospitalares para atender o hospital Maria dos Santos Bastos

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura.

4. VALOR TOTAL: R\$ 17.570,52 (dezessete mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos)

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão eletrônico nº. 002/2021, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.390.30.00.00.00 – Material de consumo;
1.02.000 – Receitas de impostos e de transferência de impostos – saúde;
1.14.041 – Atenção especializada – bloco de manutenção das ações e serviços;
1.31.041 - Atenção especializada – bloco de manutenção das ações e serviços;
1.81.000 – Transferências do estado – FIS;
1.14.331 – Ações de saúde para o enfrentamento da COVID – 19

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2021.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 055/2021**

1. PARTES: Município de Vicentina e a empresa Ligia Maria Carneiro ME

2. OBJETO: Aquisição de medicamentos hospitalares para atender o hospital Maria dos Santos Bastos

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura.

4. VALOR TOTAL: R\$ 22.950,00 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais)

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão eletrônico nº. 002/2021, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.010.10.302.0008.2012 – Prog. De ativ. Do FMS – média e alta complexidade;
3.390.30.00.00.00 – Material de consumo;
1.02.000 – Receitas de impostos e de transferência de impostos – saúde;
1.14.041 – Atenção especializada – bloco de manutenção das ações e serviços;
1.31.041 - Atenção especializada – bloco de manutenção das ações e serviços;

1.81.000 – Transferências do estado – FIS;
1.14.331 – Ações de saúde para o enfrentamento da COVID – 19

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2021.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 056/2021**

1. PARTES: Município de Vicentina e a empresa Terra Sul Comercio de Medicamentos Ltda

2. OBJETO: Aquisição de medicamentos hospitalares para atender o hospital Maria dos Santos Bastos

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura.

4. VALOR TOTAL: R\$ 13.800,00 (treze mil, oitocentos reais)

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão eletrônico nº. 002/2021, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.010.10.302.0008.2012 – Prog. De ativ. Do FMS – média e alta complexidade;
3.390.30.00.00.00 – Material de consumo;
1.02.000 – Receitas de impostos e de transferência de impostos – saúde;
1.14.041 – Atenção especializada – bloco de manutenção das ações e serviços;
1.31.041 - Atenção especializada – bloco de manutenção das ações e serviços;
1.81.000 – Transferências do estado – FIS;
1.14.331 – Ações de saúde para o enfrentamento da COVID – 19

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2021.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 057/2021**

1. PARTES: Município de Vicentina e a empresa CG hospitalar Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli

2. OBJETO: Aquisição de medicamentos hospitalares para atender o hospital Maria dos Santos Bastos

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura.

4. VALOR TOTAL: R\$ 5.405,00 (cinco mil, quatrocentos e cinco reais)

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão eletrônico nº. 002/2021, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.010.10.302.0008.2012 – Prog. De ativ. Do FMS – média e alta complexidade;

3.390.30.00.00.00 – Material de consumo;

1.02.000 – Receitas de impostos e de transferência de impostos – saúde;

1.14.041 – Atenção especializada – bloco de manutenção das ações e serviços;

1.31.041 - Atenção especializada – bloco de manutenção das ações e serviços;

1.81.000 – Transferências do estado – FIS;

1.14.331 – Ações de saúde para o enfrentamento da COVID – 19

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2021.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 058/2021**

1. PARTES: Município de Vicentina e a empresa Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

2. OBJETO: Aquisição de medicamentos hospitalares para atender o hospital Maria dos Santos Bastos

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura.

4. VALOR TOTAL: R\$ 62.367,50 (sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta reais)

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão eletrônico nº. 001/2021, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2001.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2001

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.010.10.122.0022.2045 – Manutenção do fundo municipal de Saúde

3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

1.02.000 – Receitas de impostos e de transferência de impostos – Saúde

1.14.043 – Assistência farmacêutica – bloco de manutenção das ações e serviços

1.31.043 – Assistência farmacêutica – bloco de manutenção das ações e serviços

1.14.331 – Ações de saúde para o enfrentamento COVID-19

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2021.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 059/2021**

1. PARTES: Município de Vicentina e a empresa Dixtrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda

2. OBJETO: Aquisição de medicamentos hospitalares para atender o hospital Maria dos Santos Bastos

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura.

4. VALOR TOTAL: R\$ 15.255,00 (quinze mil, duzent reais)

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão eletrônico nº. 001/2021, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2001.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2001

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.010.10.122.0022.2045 – Manutenção do fundo municipal de Saúde

3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

1.02.000 – Receitas de impostos e de transferência de impostos – Saúde

1.14.043 – Assistência farmacêutica – bloco de manutenção das ações e serviços

1.31.043 – Assistência farmacêutica – bloco de manutenção das ações e serviços

1.14.331 – Ações de saúde para o enfrentamento COVID-19

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2021.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 060/2021**

1. PARTES: Município de Vicentina e a empresa Cirúrgica Itambé Eireli - ME

2. OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares para atender o hospital Maria dos Santos Bastos

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura.

4. VALOR TOTAL: R\$ 33.610,80 (trinta e três mil, seiscentos e dez reais e oitenta centavos)

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão eletrônico nº. 003/2021, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal

nº. 10.520, de 17/07/2002.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.010.10.122.10.301 – Atenção básica;

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo;

1.14.039 – Atenção primária – bloco de manut. Das ações e serviços públicos;

1.31.039 - Atenção primária – bloco de manut. Das ações e serviços públicos;

1.81.000 – Transferências do estado – FIS;

1.14.331 – Ações de saúde para o enfrentamento da COVID – 19;

03.010.10.302.0008.2012 – Prog. De ativ. Do FMS – média e alta complexidade;

3.390.30.00.00.00 – Material de consumo;

1.02.000 – Receitas de impostos e de transferência de impostos – saúde;

1.14.041 – Atenção especializada – bloco de manutenção das ações e serviços;

1.31.041 - Atenção especializada – bloco de manutenção das ações e serviços;

1.81.000 – Transferências do estado – FIS;

1.14.331 – Ações de saúde para o enfrentamento da COVID – 19

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2021.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 061/2021**

1. PARTES: Município de Vicentina e a empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

2. OBJETO: Aquisição de medicamentos hospitalares para atender o hospital Maria dos Santos Bastos

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura.

4. VALOR TOTAL: R\$ 49.344,00 (quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais)

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão eletrônico nº.

001/2021, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2001.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2001

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.010.10.122.0022.2045 – Manutenção do fundo municipal de Saúde

3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

1.02.000 – Receitas de impostos e de transferência de impostos – Saúde

1.14.043 – Assistência farmacêutica – bloco de manutenção das ações e serviços

1.31.043 – Assistência farmacêutica – bloco de manutenção das ações e serviços

1.14.331 – Ações de saúde para o enfrentamento COVID-19

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2021.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 062/2021**

1. PARTES: Município de Vicentina e a empresa Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

2. OBJETO: Aquisição de medicamentos hospitalares para atender o hospital Maria dos Santos Bastos

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura.

4. VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão eletrônico nº. 001/2021, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2001.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2001

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.010.10.122.0022.2045 – Manutenção do fundo municipal de Saúde

3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

1.02.000 – Receitas de impostos e de transferência de impostos – Saúde

1.14.043 – Assistência farmacêutica – bloco de manutenção das ações e serviços

1.31.043 – Assistência farmacêutica – bloco de manutenção das ações e serviços

1.14.331 – Ações de saúde para o enfrentamento COVID-19

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2021.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 063/2021**

1. PARTES: Município de Vicentina e a empresa Via Pharma Do Brasil Eireli

2. OBJETO: Aquisição de medicamentos hospitalares para atender o hospital Maria dos Santos Bastos

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura.

4. VALOR TOTAL: R\$ 27.238,75 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão eletrônico nº. 001/2021, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2001.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2001

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.010.10.122.0022.2045 – Manutenção do fundo municipal de Saúde

3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

1.02.000 – Receitas de impostos e de transferência de impostos – Saúde

1.14.043 – Assistência farmacêutica – bloco de manutenção das ações e serviços

1.31.043 – Assistência farmacêutica – bloco de manutenção das ações e serviços

1.14.331 – Ações de saúde para o enfrentamento COVID-19

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2021.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 064/2021**

1. PARTES: Município de Vicentina e a empresa Cirúrgica Itambé Eireli - ME

2. OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares para atender o hospital Maria dos Santos Bastos

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura.

4. VALOR TOTAL: R\$ 1.292,20 (um mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte centavos)

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão eletrônico nº. 001/2021, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.010.10.122.0022.2045 – Manutenção do fundo municipal de Saúde

3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

1.02.000 – Receitas de impostos e de transferência de impostos – Saúde

1.14.043 – Assistência farmacêutica – bloco de manutenção das ações e serviços

1.31.043 – Assistência farmacêutica – bloco de manutenção das ações e serviços

1.14.331 – Ações de saúde para o enfrentamento COVID-19

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2021.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 065/2021**

1. PARTES: Município de Vicentina e a empresa Top Norte Comercio de Material Médico Hospitalar Eireli

2. OBJETO: Aquisição de medicamentos pactuados no elenco da farmácia básica para atender a secretaria municipal de saúde.

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura.

4. VALOR TOTAL: R\$ 87.073,40 (oitenta e sete mil, setenta e três reais e quarenta centavos)

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão eletrônico nº. 001/2021, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2001.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2001

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.010.10.302.0008.2012 – Prog. De ativ. Do FMS – média e alta complexidade;

3.390.30.00.00.00 – Material de consumo;

1.02.000 – Receitas de impostos e de transferência de impostos – saúde;

1.14.041 – Atenção especializada – bloco de manutenção das ações e serviços;

1.31.041 - Atenção especializada – bloco de manutenção das ações e serviços;

1.81.000 – Transferências do estado – FIS;

1.14.331 – Ações de saúde para o enfrentamento da COVID – 19

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2021.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 066/2021**

1. PARTES: Município de Vicentina e a empresa F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda

2. OBJETO: Aquisição de medicamentos pactuados no elenco da farmácia básica para atender a secretaria municipal de saúde.

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura.

4. VALOR TOTAL: R\$ 19.690,60 (dezenove mil, seiscentos e noventa reais e sessenta centavos)

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão eletrônico nº. 001/2021, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2001.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2001

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.010.10.302.0008.2012 – Prog. De ativ. Do FMS – média e alta complexidade;

3.390.30.00.00.00 – Material de consumo;

1.02.000 – Receitas de impostos e de transferência de impostos – saúde;

1.14.041 – Atenção especializada – bloco de manutenção das ações e serviços;

1.31.041 - Atenção especializada – bloco de manutenção das ações e serviços;

1.81.000 – Transferências do estado – FIS;

1.14.331 – Ações de saúde para o enfrentamento da COVID – 19

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2021.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 067/2021**

1. PARTES: Município de Vicentina e a empresa Dimensão Comércio de Artigos médicos Hospitalares Ltda

2. OBJETO: Aquisição de medicamentos pactuados no elenco da farmácia básica para atender a secretaria municipal de

saúde.

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura.

4. VALOR TOTAL: R\$ 37.227,00 (trinta e sete mil, duzentos e vinte e sete reais)

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão eletrônico nº. 001/2021, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2001.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2001

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.390.30.00.00.00 – Material de consumo;

1.02.000 – Receitas de impostos e de transferência de impostos – saúde;

1.14.041 – Atenção especializada – bloco de manutenção das ações e serviços;

1.31.041 - Atenção especializada – bloco de manutenção das ações e serviços;

1.81.000 – Transferências do estado – FIS;

1.14.331 – Ações de saúde para o enfrentamento da COVID – 19

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2021.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 068/2021**

1. PARTES: Município de Vicentina e a empresa Exemplar-med Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

2. OBJETO: Aquisição de medicamentos pactuados no elenco da farmácia básica para atender a secretaria municipal de saúde.

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura.

4. VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor

Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão eletrônico nº. 001/2021, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2001.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2001

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.390.30.00.00.00 – Material de consumo;
1.02.000 – Receitas de impostos e de transferência de impostos – saúde;
1.14.041 – Atenção especializada – bloco de manutenção das ações e serviços;
1.31.041 - Atenção especializada – bloco de manutenção das ações e serviços;
1.81.000 – Transferências do estado – FIS;
1.14.331 – Ações de saúde para o enfrentamento da COVID – 19

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2021.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 069/2021**

1. PARTES: Município de Vicentina e empresa Jorge Paulo da Silva

2. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios que compõem a merenda escolar e materiais de limpeza.

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021, a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

4. VALOR TOTAL: R\$ 267.795,20 (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 012/2021, com fundamento na lei federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.007.12.306.0010.2026 – Manutenção de Alimentação Escolar;
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo

1.01.000 – Receitas de impostos e de transferência de impostos – educação
1.15.051 – Transferências referentes ao programa nacional de alimentação

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2021.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 070/2021**

1. PARTES: Município de Vicentina e empresa Maiorca Soluções Em Saúde, Segurança E Padronização Eireli.

2. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios que compõem a merenda escolar e materiais de limpeza.

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021, a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

4. VALOR TOTAL: R\$ 15.060,00 (quinze mil e sessenta reais).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 012/2021, com fundamento na lei federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.007.12.306.0010.2026 – Manutenção de Alimentação Escolar;
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo
1.01.000 – Receitas de impostos e de transferência de impostos – educação
1.15.051 – Transferências referentes ao programa nacional de alimentação

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2021.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 071/2021**

CREDECIANTE: MUNICÍPIO DE VICENTINA, MS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CREDECIAADO: ADEMIR JANUÁRIO DA SILVA

OBJETO: Ministras aulas de capoeira.

VALOR: R\$ 15,00 (quinze reais) por hora/aula;

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021, a contar da assinatura do presente Termo.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2021.

ASSINATURAS: Marcos Benedetti Hermenegildo e Ademir Januário da Silva.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 072/2021**

CREDECIANTE: MUNICÍPIO DE VICENTINA, MS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CREDECIAADO: RODRIGO GUIDORIZE SANTOS

OBJETO: Ministras aulas de dança urbana e ballet.

VALOR: R\$ 15,00 (quinze reais) por hora/aula;

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021, a contar da assinatura do presente Termo.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2021.

ASSINATURAS: Marcos Benedetti Hermenegildo e Rodrigo Guidorize Santos.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/221
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 073/2021**

CREDECIANTE: MUNICÍPIO DE VICENTINA, MS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CREDECIAADO: ADEMIR JANUÁRIO DA SILVA

OBJETO: Ministras aulas de karatê.

VALOR: R\$ 15,00 (quinze reais) por hora/aula;

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021, a contar da assinatura do presente Termo.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2021.

ASSINATURAS: Marcos Benedetti Hermenegildo e Alfredo Braz Sobrinho.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 074/2021**

CREDECIANTE: MUNICÍPIO DE VICENTINA, MS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CREDECIAADO: MARIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE

OBJETO: Ministras aulas de pintura em tela, decoupage e patchwork.

VALOR: R\$ 15,00 (quinze reais) por hora/aula;

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021, a contar da assinatura do presente Termo.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2021.

ASSINATURAS: Marcos Benedetti Hermenegildo e Maria Cavalcante de Albuquerque.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 075/2021**

1. PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA e Empresa GERA-OBRAS TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI

2. OBJETO: Execução de Obras de Infraestrutura - Recapeamento Asfáltico em Diversas Ruas do Município de Vicentina/MS, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 885467/2019/MDR/CAIXA - Op. 1065043-41 Programa Planejamento Urbano.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses de execução e vigência de 07 (sete) meses, a contar da data do recebimento da Ordem de início de serviços.

4. VALOR TOTAL: R\$ 446.950,00 (quatrocentos e quarenta

e seis mil, novecentos e cinquenta reais).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Tomada de Preços nº. 001/2021, com fundamento na lei federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.008 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
15.451.0013.1019 – Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana
4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Receita: 1.23.000

Fonte de Receita: 1.00.000

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2021.

11. TESTEMUNHAS: Luciano Lima da Silva e Jully Medeiros de Azevedo Amaral.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 076/2021**

1. PARTES: Município de Vicentina e a empresa Top Norte Comercio de Material Medico Hospitalar Eireli

2. OBJETO: Aquisição de medicamentos hospitalares para atender o hospital Maria dos Santos Bastos

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021, a contar da data da assinatura.

4. VALOR TOTAL: R\$ 6.265,00 (seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais)

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão eletrônico nº. 002/2021, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.010.10.302.0008.2012 – Prog. De ativ. Do FMS – média e alta complexidade;

3.390.30.00.00.00 – Material de consumo;

1.02.000 – Receitas de impostos e de transferência de impostos – saúde;

1.14.041 – Atenção especializada – bloco de manutenção das ações e serviços;

1.31.041 - Atenção especializada – bloco de manutenção das ações e serviços;

1.81.000 – Transferências do estado – FIS;

1.14.331 – Ações de saúde para o enfrentamento da COVID – 19

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2021.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

OBJETO: Execução de obras de recuperação de estrada vicinal, denominada “Linha do Oculto” no município de Vicentina/MS.

DECISÃO

Ante os fundamentos trazidos pelo Parecer Jurídico de lavra do Douto Procurador Geral desta Municipalidade, acolho in totum, ratificando os mesmos, proferindo-se a decisão de **ANULAR** o Processo Administrativo nº 035/2021 – Tomada de Preços nº 002/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de recuperação de estrada vicinal, denominada “Linha do Oculto” no município de Vicentina/MS.

Informe-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2021.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal